

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	1
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	2
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	2
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	10
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	10
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - DECISÃO Nº 112, DE 20 DE JULHO DE 2017. (*)

Reajusta os tetos das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, localizado em Brasília (DF).

Publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2017, Seção 1, página 207.

(*) Anexo I ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

ASSESSORIA TÉCNICA

1 - PORTARIA Nº 2.367, DE 13 DE JULHO DE 2017. (*)

Aprova Manuais de Procedimentos.

A CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.504957/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I a III desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPR abaixo relacionados:

I - MPR/ASTECC-002-R01, intitulado “Revisão e Publicação de Atos Oficiais e Controle de Normas” (Anexo I);

II - MPR/ASTECC-005-R01, intitulado “Reuniões de Diretoria” (Anexo II); e

III - MPR/ASTECC-007-R01, intitulado “Gestão Interna ASTECC” (Anexo III).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA PIRES DA MOTTA

(*) Anexos II a IV ao BPS.

(*) Portaria republicada por conter erros no original.

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2.453, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048996/2012-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.793/CRG, de 25 de maio de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 001/CPAD/048996/ANAC, de 19 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

ASSESSORIA INTERNACIONAL

1 - PORTARIA Nº 2.402, DE 17 DE JULHO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/ASINT-002-R00.

O CHEFE DA ASSESSORIA INTERNACIONAL, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.522934/2017-99, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/ASINT-002-R00, intitulado “Plano de Atuação Internacional”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RAMOS LONGO,

(*) Anexo V ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 2.253, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/ANAC-041-R01.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS e o SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhes confere o art. 42, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.537468/2017-57, resolvem:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/ANAC-041-R01, intitulado “Comunicação entre SAR e SPO para os Processos Relacionados à Certificação de Produto e Avaliação Operacional de Aeronaves”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e Superintendência de Aeronavegabilidade -SAR.

Art. 2º Ficam revogados:

I - a Portaria nº 1.809/SPO/SAR, de 14 de julho de 2016; e

II - a Portaria nº 1.359/SSO, de 5 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões Operacionais

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO
Superintendente de Aeronavegabilidade

2 - PORTARIA Nº 2.394, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SPO-057-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.540161/2017-33, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-057-R00, intitulado “Processamento de Autos de Infração no âmbito da SPO”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais – SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada Portaria nº 3.174/SPO, de 2 dezembro de 2013, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 48 S1, de 2 de dezembro de 2013.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**1 - PORTARIA Nº 2.419, DE 18 DE JULHO DE 2017. (*)**

Aprova Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.516148/2017-53, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPRs abaixo relacionados:

I - MPR/SAR-143-R00, intitulado “Certificação de Organizações de Manutenção Aeronáutica” (Anexo I); e

II - MPR/SAR-144-R00, intitulado “Certificação de Empresas de Transporte Aéreo SAR” (Anexo II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Manual de Procedimentos - MPR-900/SAR Volume 02, revisão 0, de 3 de fevereiro de 2009, intitulado “Manual do Inspetor - Certificação e Processo de Solicitação de Empresa (Manutenção)”.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR

(*) Anexos VI ao VII BPS.

2 - PORTARIA Nº 2.421, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Delegação de competência para julgamento de processos administrativos sancionadores no âmbito da Superintendência de Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.522947/2017-68, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor ALBERTO JAIME AMBRAM, matrícula SIAPE nº 1762775, Especialista em Regulação de Aviação Civil, ocupante do Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, as competências para praticar os atos processuais relacionados à instrução e decisão dos processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração, incluindo as seguintes atribuições:

- I - receber, controlar e decidir os processos de competência da SAR;
- II - organizar e distribuir os processos para elaboração de análise em primeira instância;
- III - requerer diligências necessárias à instrução dos processos;
- IV - emitir ofícios, cartas e notificações relativos aos processos de apuração de infrações na área de competência da SAR;
- V - emitir despachos, certidões e memorandos, referentes aos processos de apuração de infrações na área de competência da SAR;
- VI - realizar tramitações dos processos em sua área de atribuição;
- VII - prestar informações sobre os processos de sua área de atribuição, inclusive por e-mail institucional;
- VIII - participar de discussões internas relativas ao processo de apuração de infrações na ANAC;
- IX - promover a implementação das decisões, por meio do cadastramento de multas ou da promoção de arquivamentos, quando aplicável; e
- X - praticar outros atos necessários para a condução dos processos administrativos sancionadores em posse e/ou na área de competência da SAR.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor ALBERTO JAIME AMBRAM no uso da competência de que trata o art. 1º desta Portaria, entre o dia 5 de maio de 2017 e a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 2.401, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.519128/2017-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de serviços para prover alta disponibilidade e melhora de performance para rede WAN da ANAC, conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

2 - PORTARIA Nº 2.405, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.108682/2013-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC:

I - Gestor do Contrato:

a) THAÍS DEL FIACO MALVA, matrícula SIAPE nº 1700417, contato telefônico nº (61) 3314-4871, na qualidade de Gestora Titular; e

b) GHIANLLUCA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2354729, contato telefônico nº (61) 3314-4871, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Fiscal Técnico:

a) Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Guarulhos:

1. EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1643550, contato telefônico nº (11) 2445-2421, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. SANDRA PELLEGRINE LIOTTI, matrícula SIAPE nº 196245, contato telefônico nº (11) 2445-2421, na qualidade de Fiscal Substituta.

b) NURAC de Viracopos:

1. ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1587164, contato telefônico nº (19) 3725-5063, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. CÉSAR FILIPPINI IERARDI, matrícula SIAPE nº 1651731, contato telefônico nº (19) 3725-5063, na qualidade de Fiscal Substituto.

c) NURAC de Congonhas:

1. CAMILA CAVINATTO, matrícula SIAPE nº 1584615, contato telefônico nº (11) 36368796, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. DANIEL FERNANDES DE SIMÕES BRANCO, matrícula SIAPE nº 1649128, contato telefônico nº (11) 3636-8660, na qualidade de Fiscal Substituto.

d) NURAC de Confins:

1. ANDERSON GLAYTON DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0214245, contato telefônico nº (31) 3689-2510, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. RONEY DA CONCEIÇÃO MADEIRA, matrícula SIAPE nº 214180, contato telefônico nº (31) 3689-2510, na qualidade de Fiscal Substituto.

e) NURAC de Curitiba:

1. MARCELO VICENTE DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 17445231, contato telefônico nº (41) 3381-1187, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. CLÁUDIO DA SILVA SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1759756, contato telefônico nº (41) 3251-3018, na qualidade de Fiscal Substituto.

f) NURAC de Porto Alegre:

1. RODRIGO EDUARDO ROSA, matrícula SIAPE nº 1817451, contato telefônico nº (51)3302-7853, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. RINALDO BALDASSARI MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1817419, contato telefônico nº (51) 3302-7853, na qualidade de Fiscal Substituto.

g) NURAC de Santos Dumont:

1. JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS, matrícula SIAPE nº 2440447, contato telefônico nº (21) 3814-7846, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. CRISTIANO BICHARA LEAL, matrícula SIAPE nº 1650780, contato telefônico nº (21) 3501-5669, na qualidade de Fiscal Substituto.

h) NURAC de Galeão:

1. ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA, matrícula SIAPE nº 1096844, contato telefônico nº (21) 3398-3500, na qualidade de Fiscal Titular; e

2. FRANCISCO CARVALHO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1586612, contato telefônico nº (21) 3398-3566, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, sendo que caberá ao Gestor do Contrato as seguintes competências:

I - participar do planejamento e da realização da reunião periódica;

II - elaborar a Ata;

III - incluir a Ata no histórico de gerenciamento e fiscalização do Contrato;

IV - encaminhar demandas de correção à Contratada;

V - receber a nota fiscal;

VI - solicitar substituição de nota fiscal;

VII - registrar medição no SIASG;

VIII - emitir relatório mensal da execução do Contrato;

IX - instruir o processo de pagamento; e

X - encaminhar processo para indicação de valores na Conta Vinculada.

Art. 3º Aos Fiscais Técnicos ficam mantidas as demais atribuições estabelecidas no Manual de Fiscalização em questão.

Parágrafo único. Os Fiscais Técnicos deverão encaminhar relatórios mensais de acompanhamento dos serviços prestados em suas respectivas localidades, a fim de subsidiar o Gestor do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1.880/SAF, de 5 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 23, de 9 de junho de 2017; e

II - a Portaria nº 1.462/SAF, de 7 de junho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 23 de 7 de junho de 2013.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

3 - PORTARIA Nº 2.414, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.062534/2016-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 17/ANAC/2017, firmado com THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.514.896/0001-15, cujo objeto consiste na contratação de serviços de confecção de Cartões de Identidade Funcional - CIF, dos servidores em efetivo exercício na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) RODRIGO SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 2358831, contato telefônico nº (61) 3314-4135, na qualidade de titular; e

b) AGDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1579539, contato telefônico nº (61) 3314-4135, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) AGDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1579539, contato telefônico nº (61) 3314-4135, na qualidade de titular; e

b) ROBERTO TAVARES WALKOWICZ, matrícula SIAPE nº 1618695, contato telefônico nº (61) 3314-4135, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovadas pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**1 - PORTARIA Nº 2.452, DE 20 DE JULHO DE 2017. (*)**

Aprova os Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.523285/2017-43, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPRs, abaixo relacionados:

I - MPR/STI-026-R01, intitulado “Demandas de TIC” (Anexo I); e

II - MPR/STI-031-R00, intitulado “Facilitação de TIC” (Anexo II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

(*) Anexos VIII a IX ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 2.235, DE 4 DE JULHO DE 2017.**

Concede Abono de Permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.503633/2017-77, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor MARCO AURÉLIO DE REZENDE BARRETO, matrícula SIAPE nº 0210105, ocupante do cargo de Economista, Nível Superior, Classe S, Padrão III, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, a contar de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 2.247, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Concede Abono de Permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.514079/2017-43, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora LUCIANE VIARD COSTA, matrícula SIAPE nº 0209751, ocupante do cargo de Técnico, Nível Intermediário, Classe M, Padrão III, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, a contar de 9 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 2.260, DE 5 DE JULHO DE 2017.

Promove e progride servidora do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.511885/2017-69, resolve:

Art. 1º Progredir e promover a servidora ALESSANDRA MARIA DIAS EVERTON, matrícula SIAPE nº 1099941, ocupante de cargo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

Matrícula SIAPE	NOME	Data de Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão		
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII	BIII	BIV
1099941	ALESSANDRA MARIA DIAS EVERTON	09/08/2009	09/08/2010	09/08/2011	08/08/2012	08/08/2013	08/08/2014	08/08/2015	07/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as progressões e/ou promoções da servidora constante no:

I - Anexo I da Portaria nº 2.813, de 25 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8 nº 43, de 25 de outubro de 2013;

II - Anexo I da Portaria nº 2.374, de 8 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 41, de 10 de outubro de 2014;

III - Anexo I da Portaria nº 2.702, de 8 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 41, de 09 de outubro de 2015; e

IV - Anexo VI da Portaria nº 2.533/SGP, de 26 de Setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.11, Nº.39, de 30 de setembro de 2016.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 2.311, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IX da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.520770/2017-65, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRÉ AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1441705, licença capacitação no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 26 de outubro de 2010 a 24 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 2.313, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.500916/2017-56, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 477/SGP, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 9, de 3 de março de 2017, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor HARLEM SOUZA LIMA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1585976, licença capacitação nos períodos de 19 de junho a 28 de julho de 2017 e 10 de novembro a 29 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2007 a 11 de novembro de 2012”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 2.330, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.519456/2017-30, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO COLARES RIBEIRO DA LUZ, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1625261, licença capacitação no período de 14 de agosto de 2017 a 22 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 6 de maio de 2008 a 4 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 2.342, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.501886/2017-03, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1.461/SGP, de 28 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 20, de 19 de maio de 2017, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON REIMÃO MACHADO PINTO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1581341, licença capacitação no período de 13 de julho a 10 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2007 a 28 de setembro de 2012.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 2.345, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.519347/2017-12, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1630077, licença capacitação no período de 1º a 30 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 de junho de 2008 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 2.363, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.517936/2017-66, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ILANA DE CASTRO GUIMARÃES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580854, licença capacitação nos períodos de 14 de agosto a 11 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2007 a 21 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 2.368, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.523772/2017-17, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora SANDRA HELENA SIMÕES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 210703, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença Prêmio por Assiduidade, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017, referente ao quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 11 de junho de 1988 a 9 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 2.377, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.520335/2017-31, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ÁTILA PIMENTEL ROCHA MELLO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1624483, licença capacitação no período de 28 de agosto a 24 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2008 a 30 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 2.384, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Remove servidora de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.521334/2017-11, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora MARIANA PEREIRA DE ARAÚJO, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1044819, lotada na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO para ser lotada na Superintendência de Ação Fiscal - SFI, e ter exercício na Gerência Técnica de Análise de Autos de Infração - GTAA, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 2.386, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.534491/2017-90, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor WILTON VILANOVA FILHO, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586792, licença capacitação no período de 14 de agosto a 11 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 31 de dezembro de 2007 a 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 2.417, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.520847/2017-16, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1.676/SGP, de 12 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12 nº 20, de 19 de maio de 2017, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor PABLO RAFAEL COÊLHO ANTUNES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, licença capacitação nos períodos de 18 de maio a 16 de junho de 2017 e de 25 de julho a 22 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 27 de agosto de 2007 a 24 de agosto de 2012.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 2.422, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Elogia servidora.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.523169/2017-24, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora MARIA EMILIA DE OLIVEIRA ARAUJO MINUZZI, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2031737, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE, desta Superintendência, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito desta Agência, em favor da gestão de pessoas e, em especial, da implementação da gestão por competências, no período de 7 de junho de 2013 até a presente data.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

16 - PORTARIA Nº 2.423, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Elogia servidora.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.523169/2017-24, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora MARILIA NUNES FERNANDES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1701276, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE desta Superintendência, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito desta Agência, em favor da gestão de pessoas, da gestão do conhecimento e da inovação, no período de 5 de junho de 2013 até a presente data.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

17 - PORTARIA Nº 2.424, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Elogia servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.523169/2017-24, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor RODRIGO MOTA NARCIZO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1548185, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE desta Superintendência, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito desta Agência, em favor da gestão de pessoas e, em especial, da implementação da gestão do conhecimento e fomento a cultura da inovação na ANAC, no período de 21 de novembro de 2016 até a presente data.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

18 - PORTARIA Nº 2.438, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.502374/2017-56, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1.452/SGP, de 27 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 20, de 19 de maio de 2017, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME FERNANDES RESENDE, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1624548, licença capacitação no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2008 a 30 de abril de 2013.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

19 - PORTARIA Nº 2.440, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.510453/2017-31, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRE RICHETTI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587010, licença capacitação no período de 23 de agosto a 11 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 31 de dezembro de 2007 a 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

20 - APOSTILA Nº 17, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.519132/2017-00, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Assessoramento, da Superintendência de Aeronavegabilidade, em São José dos Campos, Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), de que trata a Portaria nº 881, de 8 de abril de 2016, ocupado pelo servidor JOSE JAETIS ROSARIO, matrícula SIAPE nº 2501150, a fim de declarar que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade, da Superintendência de Aeronavegabilidade, em São José dos Campos, Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), a contar de 12 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

21 - APOSTILA Nº 18, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado, pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.519134/2017-91, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Assessoramento, da Superintendência de Aeronavegabilidade, em São José dos Campos,

Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), de que trata a Portaria nº 36, de 5 de janeiro de 2017, ocupado pelo servidor MARCELO DE ALMEIDA RAMSDORF, matrícula SIAPE nº 1482954, a fim de declarar que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Planejamento e Acompanhamento, da Superintendência de Aeronavegabilidade, em São José dos Campos, Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), a contar de 12 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

22 - APOSTILA Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.512944/2017-16, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo em Comissão de Gerente de Certificação de Organizações de Instrução, código CGE III, da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), de que trata a Portaria nº 1.209, de 4 de abril de 2017, ocupado pelo servidor FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1651691, a fim de declarar que o exercício foi alterado para Brasília/DF, a contar de 26 de junho de 2017, em decorrência da Portaria nº 1.854, de 31 de maio de 2017, que localizou o referido Cargo em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

23 - APOSTILA Nº 20, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.512379/2017-97, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Certificação de Pessoal da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, ora exercido na Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), pelo servidor ELDER SOARES RODRIGUES, matrícula SIAPE 1763298, conforme Portaria nº 1.066, de 27 de março de 2017, a fim de declarar que o exercício foi alterado para Brasília (DF), a contar de 19 de junho de 2017, em decorrência da Portaria nº 1.855, de 31 de maio de 2017, que localizou o referido Cargo em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

24 - RETIFICAÇÃO

No anexo da Portaria nº 1.988/SGP, de 12 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 24, de 16 de junho de 2017,

Onde se lê:

1584615	RAFAEL WAMBIER DOS SANTOS	SFI	CURSO ONLINE MICROSOFT OFFICE 2000	UNIEDUCAR INTELIGENCIA EDUCACIONAL S/S LTDA - ME	14/03/2017	12/05/2017	EAD	120
---------	---------------------------	-----	------------------------------------	--	------------	------------	-----	-----

Leia-se:

01580971	RAFAEL WAMBIER DOS SANTOS	SFI	CURSO ONLINE MICROSOFT OFFICE 2000	UNIEDUCAR INTELIGENCIA EDUCACIONAL S/S LTDA - ME	14/03/2017	12/05/2017	EAD	120
----------	---------------------------	-----	------------------------------------	--	------------	------------	-----	-----

25 - RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Portaria nº 2.319/SGP, de 10 de julho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 28, de 14 de julho de 2017, onde se lê “...processo nº 00058.517830/2017-62 ...” leia-se “... processo nº 00058.521929/2017-69...”

No anexo XXII da Portaria nº 2.319/SGP, de 10 de julho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 28, de 14 de julho de 2017,

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	UORG	CURSO	ORGANIZADORA	INICIO	TERMINO	LOCAL	CARGA HORARIA
580731	REJANE DE SOUZA FONTES	SPO	PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	01/05/2015	30/04/2017	RIO GRANDE DO SUL	N/A

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	UORG	CURSO	ORGANIZADORA	INICIO	TERMINO	LOCAL	CARGA HORARIA
1452667	REJANE DE SOUZA FONTES	SPO	PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	01/05/2015	30/04/2017	RIO GRANDE DO SUL	N/A

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica